

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP

CNPJ nº 62.088.042/0001-83 NIRE Nº 35300032071

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, realizadas em 30.03.2022

	R\$
ATIVO	209.904.644,37
CIRCULANTE	185.703.762,91
-Caixa e Bancos (NE 5)	184.923.733,03
-Aplicações (NE 5)	48.214,73
-Créditos das Operações com Seguradoras (NE 6)	37.033,11
-Títulos e Créditos a Receber (NE 8.2)	226.340,79
-Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	452.173,38
-Outros Créditos (NE 8.2)	16.267,87
NÃO CIRCULANTE	24.200.881,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.608.015,16
-Ativos de Resseguro e Retrocessão (NE 7)	2.369.199,34
-Créditos Tributários e Previdenciários (NE 8.1)	164.006,03
-Depósitos Judiciais e Fiscais (NE 8.3)	16.074.809,79
INVESTIMENTOS (NE 9)	3.993.545,85
-Participações Societárias	31,93
-Imóveis Destinado à Renda	3.993.513,92
IMOBILIZADO (NE 10)	1.599.320,45
-Imóveis de Uso Próprio	1.181.973,56
-Bens Móveis	417.346,89
PASSIVO	79.315.512,55
CIRCULANTE	0,00
NÃO CIRCULANTE	79.315.512,55
-Provisões técnicas – Seguros (NE 12)	61.187.489,59
-Provisões judiciais (NE 13)	18.128.022,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 15)	130.589.131,82
-Capital Social	120.000.000,00
-Reservas de Lucros	10.716.110,35
-(-) Ações em Tesouraria	(126.978,53)

Todos os bens, direitos e obrigações, nos termos do artigo 10, do Decreto estadual nº 64.418/2019 [vide, ainda, artigo 66 da Lei estadual nº 17.293/2020], serão transferidos ao Acionista Majoritário, Fazenda do Estado de São Paulo. Da composição do Ativo, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022 e o Relatório do Liquidante com seus anexos, seguem os seguintes esclarecimentos. Conforme descrito no item 4.1 do Relatório do Liquidante, o único imóvel, que compõe o Ativo da Companhia (rubrica 'Imóveis Destinados a Renda' e 'Imóveis de Uso Próprio'), a ser transferido ao Acionista Estado de São Paulo, apresenta, o valor contábil total R\$ 5.175.487,48. Esse imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento, distribuídas nos dois pavimentos de subsolos, identificado pelas matrículas constantes do Anexo 6 e item 4.1.1 do Relatório do Liquidante, Anexo I deste Parecer. Os bens móveis, no valor de R\$ 417.346,89, conforme apresenta o Relatório do Liquidante, item '4.1.2', compostos por equipamentos de informática, móveis, máquinas e utensílios, estão sob a guarda da Procuradoria Geral do Estado, e são aqueles que constam do contrato de Comodato '02', no valor de R\$387.423,46, 'Anexo 7', do Relatório do Liquidante, Anexo II deste Parecer. O valor contábil restante de R\$29.923,43 refere-se a sistemas e aplicativos utilizados pela Companhia e não integralmente amortizado. A Companhia possui participação no capital social nas sociedades abaixo, cujas ações deverão ser transferidas à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do item 'a', inciso III, do artigo 10, do Decreto 64.418/2019:

Empresa	Tipo	Quotidade	Valor contábil
DERSA	ON	7	R\$21,93
CPP	ON	10	R\$10,00
Total			R\$31,93

Da composição do Passivo remanescente, conforme documentação apresentada, em especial as notas explicativas (NE) do Balanço Patrimonial de 28 de fevereiro de 2022, cabe esclarecer: Provisão técnicas – Seguros (NE 12) R\$61.187.489,59. Nos termos da Nota Explicativa nº 12 e do Relatório do Liquidante (item 3.3), o valor se refere aos sinistros em discussão judicial. Outros débitos (NE 13) R\$18.128.022,96. Nos termos da nota explicativa nº 13 e do Relatório do Liquidante (item 3.3), o valor se refere a provisões de processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis. Além disso, registra no item 3.4 do Relatório do Liquidante e Notas Explicativas 8.3 o montante R\$16.074.809,79 em Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante. Todas as demandas judiciais, conforme consta do Convênio firmado com a PGE em 21 de março de 2022 (Anexo 4 do Relatório do Liquidante) foram enviadas à Procuradoria Geral do Estado, na forma do art. 10, I, do Decreto estadual nº 64.418/2019. O Patrimônio Líquido apurado já foi partilhado entre os acionistas, nos termos do art. 215 da Lei das S.A., na proporção da participação nos capitais integralizados, conforme comprovantes de depósitos da partilha e extratos, anexo 12 do Relatório do Liquidante.

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Valor em R\$
Fazenda do Estado de São Paulo (Secretaria da Fazenda e Planejamento)	113.676.971	94,79	123.787.950,45
CEAGESP	6.197.058	5,17	6.748.254,30
União (Ministério da Fazenda)	48.604	0,04	52.927,07
TOTAL	119.922.633	100,00	130.589.131,82

Tipo ações: ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal.

A participação da CEAGESP e da União foram creditados em 09/03/2022, conforme demonstrado no Anexo 2 do Relatório do Liquidante. A Fazenda do Estado de São Paulo coube o valor de R\$ 178.043.323,32, além de todos os ativos e passivos detalhados acima. As contas correntes do Banco do Brasil não foram encerradas em razão de bloqueios judiciais que impediriam tal evidência, conforme item 7, III, do Relatório do Liquidante. O acervo documental de guarda permanente foi transferido ao Arquivo Público - APESP e o de guarda temporária foi transferido ao Departamento de Entidades Extintas, da Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, cuja guarda física permanece, temporariamente, no prédio sede da empresa. Assim o Senhor Procurador do Estado poderá aprovar a matéria constante deste item. Em seguida, passará a deliberar sobre os itens de pauta, com a inversão dos itens '3' e '4'). O item '4' da pauta que trata do fechamento da matriz (CNPJ 62.088.042/0001-83), poderá ser aprovado pelo Senhor Procurador do Estado, a fim de que sejam providenciadas as respectivas baixas de encerramento nos órgãos pertinentes. O item '3' desta pauta versa sobre o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76. De acordo com o inciso I, do artigo 219, da Lei nº 6.404/76, a Companhia se extingue pelo encerramento da liquidação. A extinção da Companhia é o ato declaratório que confirma a dissolução e a aprovação da conclusão dos procedimentos de liquidação. A extinção tem como efeito o desaparecimento da pessoa jurídica com o pagamento dos credores e a partilha dos bens e direitos remanescentes entre os acionistas. Tendo sido cumpridas todas as medidas cabíveis no procedimento de liquidação, poderá o Senhor Procurador aprovar extinção da companhia, na forma do artigo 219 da Lei Federal nº 6.404/76, consignando que a Fazenda do Estado de São Paulo se sub-roga e assume todos os direitos e obrigações originários da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COESP – em liquidação. Deverão ser mantidos sob a guarda do Arquivo Público – APESP e do Departamento de Entidades Extintas todos os livros fiscais e demais documentos pertencentes à Sociedade, pelos prazos exigidos por Lei, para que a Coordenadoria de Entidades Descentralizadas – CED, órgão desta Pasta, possa receber, prestar informações e atestar o cumprimento de obrigações da COESP – em liquidação. Ainda, vale destacar que deverá fazer parte das providências de extinção da COESP – em liquidação a baixa de sua inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas na Receita Federal do Brasil. No item '5', 'Outros assuntos pertinentes à liquidação e extinção', deverá o Senhor Procurador do Estado ressaltar que o Liquidante, nos termos do Artigo 217, da Lei 6.404/76, tem as mesmas responsabilidades do administrador, cabendo a ele inclusive a aplicação do mecanismo de defesa, sub-rogando o Estado as obrigações previstas no artigo 41 do estatuto social da Companhia. Por fim, caberá ao Senhor Procurador do Estado recomendar ao Liquidante a adoção das providências necessárias ao registro da extinção da companhia'. [FIM DA TRANSCRIÇÃO DO PARECER CODEC Nº 16/2022] No mais, conforme se transcreve do Anexo I do Parecer CODEC Nº 16/2022, registra-se que: **'Fica transferida para a Fazenda do Estado de São Paulo a propriedade do imóvel de titularidade da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, a saber: o Edifício Antônio Souto Correa Jr., SGI nº 16177, Matrícula nº 48.728 - 4º Cartório de Registro de Imóveis do São Paulo, R\$ 5.175.487,88 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), composto por 22 pavimentos, sendo dois subsolos, um pavimento térreo, 18 pavimentos com unidades autônomas de conjuntos comerciais e um pavimento ático, edificado sobre um terreno com área de 1.826,25 m² e com área construída total de 13.682,99 m² localizado na Rua Pamplona, nº 227, Bairro da Bela Vista em São Paulo – SP. O imóvel é composto por uma única torre, com 68 unidades autônomas comerciais distribuídas do 1º ao 18º andar e com 125 vagas de estacionamento distribuídas nos dois pavimentos de subsolos, conforme registros nos 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, a seguir: 1º andar: 1) Unidade Autônoma 11, Matrícula nº 72.101, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 12, Matrícula nº 72.102, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 13, Matrícula nº 72.103, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 14, Matrícula nº 72.104, área total 195,1261 m²; 2º andar: 1) Unidade Autônoma 21, Matrícula nº 71.074, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 22, Matrícula nº 71.075, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 23, Matrícula nº 71.076, área total 83,8292 m²; 4)**

Unidade Autônoma 24, Matrícula nº 71.077, área total 195,1261 m²; 3º andar: 1) Unidade Autônoma 31, Matrícula nº 62.911, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 32, Matrícula nº 62.912, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 33, Matrícula nº 62.913, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 34, Matrícula nº 62.914, área total 195,1261 m²; 4º andar: 1) Unidade Autônoma 41, Matrícula nº 62.915, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 42, Matrícula nº 62.916, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 43, Matrícula nº 62.917, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 44, Matrícula nº 62.918, área total 195,1261 m²; 5º andar: 1) Unidade Autônoma 51, Matrícula nº 62.919, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 52, Matrícula nº 62.920, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 53, Matrícula nº 62.921, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 54, Matrícula nº 62.922, área total 195,1261 m²; 6º andar: 1) Unidade Autônoma 61, Matrícula nº 63.349, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 62, Matrícula nº 63.350, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 63, Matrícula nº 63.351, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 64, Matrícula nº 63.352, área total 195,1261 m²; 7º andar: 1) Unidade Autônoma 71, Matrícula nº 67.734, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 72, Matrícula nº 67.735, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 73, Matrícula nº 67.736, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 74, Matrícula nº 67.737, área total 195,1261 m²; 8º andar: 1) Unidade Autônoma 81, Matrícula nº 67.738, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 82, Matrícula nº 67.739, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 83, Matrícula nº 67.740, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 84, Matrícula nº 67.741, área total 195,1261 m²; 9º andar: 1) Unidade Autônoma 91, Matrícula nº 71.313, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 92, Matrícula nº 71.314, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 93, Matrícula nº 71.315, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 94, Matrícula nº 71.316, área total 195,1261 m²; 10º andar: 1) Unidade Autônoma 101, Matrícula nº 71.317, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 102, Matrícula nº 71.318, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 103, Matrícula nº 71.319, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 104, Matrícula nº 71.320, área total 195,1261 m²; 11º andar: 1) Unidade Autônoma 111, Matrícula nº 71.321, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 112, Matrícula nº 71.322, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 113, Matrícula nº 71.323, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 114, Matrícula nº 71.324, área total 195,1261 m²; 12º andar: 1) Unidade Autônoma 121, Matrícula nº 71.325, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 122, Matrícula nº 71.326, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 123, Matrícula nº 71.327, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 124, Matrícula nº 71.328, área total 195,1261 m²; 13º andar: 1) Unidade Autônoma 131, Matrícula nº 71.329, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 132, Matrícula nº 71.330, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 133, Matrícula nº 71.331, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 134, Matrícula nº 71.332, área total 195,1261 m²; 14º andar: 1) Unidade Autônoma 141, Matrícula nº 71.333, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 142, Matrícula nº 71.334, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 143, Matrícula nº 71.335, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 144, Matrícula nº 71.336, área total 195,1261 m²; 5º andar: 1) Unidade Autônoma 151, Matrícula nº 71.337, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 152, Matrícula nº 71.338, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 153, Matrícula nº 71.339, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 154, Matrícula nº 71.340, área total 195,1261 m²; 16º andar: 1) Unidade Autônoma 161, Matrícula nº 72.105, área total 196,3905 m²; 2) Unidade Autônoma 162, Matrícula nº 72.106, área total 82,2928 m²; 3) Unidade Autônoma 163, Matrícula nº 72.107, área total 83,8292 m²; 4) Unidade Autônoma 164, Matrícula nº 72.108, área total 195,1261 m²; 17º andar: 1) Unidade Autônoma 171, Matrícula nº 72.109, área total 270,7909 m²; 2) Unidade Autônoma 172, Matrícula nº 72.110, área total 271,0551 m²; 18º andar: 1) Unidade Autônoma 181, Matrícula nº 72.111, área total 293,1163 m²; 2) Unidade Autônoma 182, Matrícula nº 72.112, área total 295,1067 m²; 1º sub solo: 1) Vaga de estacionamento 1, Matrícula nº 62.923, área total 26,8543 m²; 2) Vaga de estacionamento 2, Matrícula nº 62.924, área total 26,8543 m²; 3) Vaga de estacionamento 3, Matrícula nº 62.925, área total 26,8543 m²; 4) Vaga de estacionamento 4, Matrícula nº 62.926, área total 26,8543 m²; 5) Vaga de estacionamento 5, Matrícula nº 62.927, área total 26,8543 m²; 6) Vaga de estacionamento 6, Matrícula nº 62.928, área total 26,8543 m²; 7) Vaga de estacionamento 7, Matrícula nº 63.358, área total 26,8543 m²; 8) Vaga de estacionamento 8, Matrícula nº 63.359, área total 26,8543 m²; 9) Vaga de estacionamento 9, Matrícula nº 72.113, área total 26,8543 m²; 10) Vaga de estacionamento 10, Matrícula nº 72.114, área total 26,8543 m²; 11) Vaga de estacionamento 11, Matrícula nº 72.115, área total 26,8543 m²; 12) Vaga de estacionamento 12, Matrícula nº 72.116, área total 26,8543 m²; 13) Vaga de estacionamento 13, Matrícula nº 72.117, área total 26,8543 m²; 14) Vaga de estacionamento 14, Matrícula nº 72.118, área total 26,8543 m²; 15) Vaga de estacionamento 15, Matrícula nº 72.119, área total 26,8543 m²; 16) Vaga de estacionamento 16, Matrícula nº 72.120, área total 26,8543 m²; 17) Vaga de estacionamento 17, Matrícula nº 72.121, área total 26,8543 m²; 18) Vaga de estacionamento 18, Matrícula nº 72.122, área total 26,8543 m²; 19) Vaga de estacionamento 19, Matrícula nº 72.123, área total 26,8543 m²; 20) Vaga de estacionamento 20, Matrícula nº 72.124, área total 26,8543 m²; 21) Vaga de estacionamento 21, Matrícula nº 72.125, área total 26,8543 m²; 22) Vaga de estacionamento 22, Matrícula nº 72.126, área total 26,8543 m²; 23) Vaga de estacionamento 23, Matrícula nº 72.127, área total 26,8543 m²; 24) Vaga de estacionamento 24, Matrícula nº 72.128, área total 26,8543 m²; 25) Vaga de estacionamento 25, Matrícula nº 72.129, área total 26,8543 m²; 26) Vaga de estacionamento 26, Matrícula nº 72.130, área total 26,8543 m²; 27) Vaga de estacionamento 27, Matrícula nº 72.131, área total 26,8543 m²; 28) Vaga de estacionamento 28-G, Matrícula nº 62.929, área total 32,2252 m²; 29) Vaga de estacionamento 29-G, Matrícula nº 62.930, área total 32,2252 m²; 30) Vaga de estacionamento 30-G, Matrícula nº 62.931, área total 32,2252 m²; 31) Vaga de estacionamento 31-G, Matrícula nº 62.932, área total 32,2252 m²; 32) Vaga de estacionamento 32-G, Matrícula nº 62.933, área total 32,2252 m²; 33) Vaga de estacionamento 33-G, Matrícula nº 62.934, área total 32,2252 m²; 34) Vaga de estacionamento 34-G, Matrícula nº 62.935, área total 32,2252 m²; 35) Vaga de estacionamento 35-G, Matrícula nº 62.936, área total 32,2252 m²; 36) Vaga de estacionamento 36, Matrícula nº 72.132, área total 26,8543 m²; 37) Vaga de estacionamento 37-G, Matrícula nº 62.937, área total 32,2252 m²; 38) Vaga de estacionamento 38-G, Matrícula nº 62.938, área total 32,2252 m²; 39) Vaga de estacionamento 39-G, Matrícula nº 62.939, área total 32,2252 m²; 40) Vaga de estacionamento 40-G, Matrícula nº 62.940, área total 32,2252 m²; 41) Vaga de estacionamento 41-G, Matrícula nº 62.941, área total 32,2252 m²; 42) Vaga de estacionamento 42, Matrícula nº 62.942, área total 32,2252 m²; 43) Vaga de estacionamento 43-G, Matrícula nº 62.943, área total 32,2252 m²; 44) Vaga de estacionamento 44-G, Matrícula nº 63.353, área total 32,2252 m²; 45) Vaga de estacionamento 45-G, Matrícula nº 63.354, área total 32,2252 m²; 46) Vaga de estacionamento 46-G, Matrícula nº 63.355, área total 32,2252 m²; 47) Vaga de estacionamento 47-G, Matrícula nº 63.356, área total 32,2252 m²; 48) Vaga de estacionamento 48-G, Matrícula nº 63.357, área total 32,2252 m²; 49) Vaga de estacionamento 49-G, Matrícula nº 72.133, área total 32,2252 m²; 50) Vaga de estacionamento 50-G, Matrícula nº 72.134, área total 32,2252 m²; 51) Vaga de estacionamento 51, Matrícula nº 72.135, área total 26,8543 m²; 52) Vaga de estacionamento 52, Matrícula nº 72.136, área total 26,8543 m²; 53) Vaga de estacionamento 53, Matrícula nº 72.137, área total 26,8543 m²; 54) Vaga de estacionamento 54, Matrícula nº 72.138, área total 26,8543 m²; 55) Vaga de estacionamento 55, Matrícula nº 72.139, área total 26,8543 m²; 56) Vaga de estacionamento 56, Matrícula nº 72.140, área total 26,8543 m²; 57) Vaga de estacionamento 57-G, Matrícula nº 72.141, área total 32,2252 m²; 58) Vaga de estacionamento 58-G, Matrícula nº 72.142, área total 32,2252 m²; 59) Vaga de estacionamento 57, Matrícula nº 72.143, área total 26,8543 m²; 60) Vaga de estacionamento 58, Matrícula nº 72.144, área total 26,8543 m²; 1º sub solo: 1) Vaga de estacionamento 1, Matrícula nº 71.257, área total 26,8543 m²; 2) Vaga de estacionamento 2, Matrícula nº 71.258, área total 26,8543 m²; 3) Vaga de estacionamento 3, Matrícula nº 71.259, área total 26,8543 m²; 4) Vaga de estacionamento 4, Matrícula nº 71.260, área total 26,8543 m²; 5) Vaga de estacionamento 5, Matrícula nº 71.261, área total 26,8543 m²; 6) Vaga de estacionamento 6, Matrícula nº 71.262, área total 26,8543 m²; 7) Vaga de estacionamento 7, Matrícula nº 71.263, área total 26,8543 m²; 8) Vaga de estacionamento 8, Matrícula nº 71.264, área total 26,8543 m²; 9) Vaga de estacionamento 9, Matrícula nº 71.265, área total 26,8543 m²; 10) Vaga de estacionamento 10, Matrícula nº 71.266, área total 26,8543 m²; 11) Vaga de estacionamento 11, Matrícula nº 71.267, área total 26,8543 m²; 12) Vaga de estacionamento 12, Matrícula nº 71.268, área total 26,8543 m²; 13) Vaga de estacionamento 13, Matrícula nº 71.269, área total 26,8543 m²; 14) Vaga de estacionamento 14, Matrícula nº 71.270, área total 26,8543 m²; 15) Vaga de estacionamento 15, Matrícula nº 71.271, área total 26,8543 m²; 16) Vaga de estacionamento 16, Matrícula nº 71.272, área total 26,8543 m²; 17) Vaga de estacionamento 17, Matrícula nº 71.273, área total 26,8543 m²; 18) Vaga de estacionamento 18, Matrícula nº 71.274, área total 26,8543 m²; 19) Vaga de estacionamento 19, Matrícula nº 71.275, área total 26,8543 m²; 20) Vaga de estacionamento 20, Matrícula nº 71.276, área total 26,8543 m²; 21) Vaga de estacionamento 21, Matrícula nº 71.277, área total 26,8543 m²; 22) Vaga de estacionamento 22, Matrícula nº 71.278, área total 26,8543 m²; 23) Vaga de estacionamento 23, Matrícula nº 71.279, área total 26,8543 m²; 24) Vaga de estacionamento 24, Matrícula nº 71.280, área total 26,8543 m²; 25) Vaga de estacionamento 25, Matrícula nº 71.281, área total 26,8543 m²; 26) Vaga de estacionamento 26, Matrícula nº 71.282, área total 26,8543 m²; 27) Vaga de estacionamento 27-G, Matrícula nº 71.283, área total 32,2252 m²; 28) Vaga de estacionamento 28-G, Matrícula nº 71.284, área total 32,2252 m²; 29) Vaga de estacionamento 29-G, Matrícula nº 71.285, área total 32,2252 m²; 30) Vaga de estacionamento 30-G, Matrícula nº 71.286, área total 32,2252 m²; 31) Vaga de estacionamento 31-G, Matrícula nº 71.287, área total 32,2252 m²; 32) Vaga de estacionamento 32-G, Matrícula nº 71.288, área total 32,2252 m²; 33) Vaga de estacionamento 33-G, Matrícula nº 71.289, área total 32,2252 m²; 34) Vaga de estacionamento 34-G, Matrícula nº 71.290, área total 32,2252 m²; 35) Vaga de estacionamento 35, Matrícula nº 71.291, área total 26,8543 m²; 36) Vaga de estacionamento 36, Matrícula nº 71.292, área total 26,8543 m²; 37) Vaga de estacionamento 37, Matrícula nº 71.293, área total 26,8543 m²; 38) Vaga de estacionamento 38, Matrícula nº 71.294, área total 26,8543 m²; 39) Vaga de estacionamento 39, Matrícula nº 71.295, área total 26,8543 m²; 40) Vaga de estacionamento 40, Matrícula nº 71.296, área total 26,8543 m²; 41) Vaga de estacionamento 41, Matrícula nº 71.297, área total 26,8543 m²; 42) Vaga de estacionamento 42, Matrícula nº 71.298, área total 32,2252 m²; 43) Vaga de estacionamento 43-G, Matrícula nº 71.299, área total 32,2252 m²; 44) Vaga de estacionamento 44-G, Matrícula nº 71.300, área total 32,2252 m²; 45) Vaga de estacionamento 45-G, Matrícula nº 71.301, área total 32,2252 m²; 46) Vaga de estacionamento 46-G, Matrícula nº 71.302, área total 32,2252 m²; 47) Vaga de estacionamento 47-G, Matrícula nº 71.303, área total 32,2252 m²; 48) Vaga de estacionamento 48-G, Matrícula nº 71.304, área total 32,2252 m²; 49) Vaga de estacionamento 49-G, Matrícula nº 71.305, área total 32,2252 m²; 50) Vaga de estacionamento 50-G, Matrícula nº 71.306, área total 32,2252 m²; 51) Vaga de estacionamento 51, Matrícula nº 71.307, área total 26,8543 m²; 52) Vaga de estacionamento 52, Matrícula nº 71.308, área total 26,8543 m²; 53) Vaga de estacionamento 53, Matrícula nº 71.309, área total 26,8543 m²; 54) Vaga de estacionamento 54, Matrícula nº 71.310, área total 26,8543 m²; 55) Vaga de estacionamento 55, Matrícula nº 71.311, área total 26,8543 m²; 56) Vaga de estacionamento 56, Matrícula nº 71.312, área total 26,8543 m²; 57) Vaga de estacionamento 58-G, Matrícula nº 72.144, área total 32,2252 m²; 58) Vaga de estacionamento 59-G, Matrícula nº 72.145, área total 32,2252 m²; 59) Vaga de estacionamento 60-G, Matrícula nº 72.146, área total 32,2252 m²; 60) Vaga de estacionamento 61-G, Matrícula nº 72.147, área total 32,2252 m²; 61) Vaga de estacionamento 62-G, Matrícula nº 72.148, área total 32,2252 m²; 62) Vaga de estacionamento 63-G, Matrícula nº 72.149, área total 32,2252 m²; 63) Vaga de estacionamento 64-G, Matrícula nº 72.150, área total 32,2252 m²; 64) Vaga de estacionamento 65-G, Matrícula nº 72.151, área total 32,2252 m²; 65) Vaga de estacionamento 66-G, Matrícula nº 72.152, área total 32,2252 m²; 66) Vaga de estacionamento 67, Matrícula nº 72.153, área total 26,8543 m²; VIII – ENCERRAMENTO: a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. SEM MAIS. São Paulo, 30 de março de 2022.***** assinada por seu Presidente Marcos da Paz da Silva, Líquido (Presidente), Secretário Marcel Brasil de Souza Moura, Acionista Estado de São Paulo p.p. Bruno Lopes Megna (Procurador do Estado), p.p. Laura Baracat Bedicks (Procuradora do Estado) e p.p. Bruna Tapés Gabrielli (Procuradora do Estado). JUCESP nº 269.942/22-1 em 30/05/2022.

